



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2025

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, estabelecida na cidade PORTO ALEGRE/RS, na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, neste ato representado por seu representante a Sra. **JOSIANE RITTER**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.112.230-28, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 1070231715-SJS/II RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, Dispensa de Licitação 09/2025, Processo Licitatório 47/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula Segunda (do objeto) e cláusula Quarta (prazo e condições de pagamento) do Contrato Administrativo 50/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Laser em anexo e Art. 125 da Lei 14.133/2021, suprimindo-se do contrato o valor de R\$ 18.890,39 (dezoito mil oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) e alterando-se as datas de pagamentos para as datas 24/09/2025, 24/10/2025, 24/11/2025 e 05/12/2025.

CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 18 de Setembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE RITTER
SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Contratada